



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VII - Edição Nº 975 - Tabocão, Estado do Tocantins, 27 de Junho de 2023

Sumário

Atos da Secretaria de Assistência Social.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01

Atos da Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº05/2023-DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE 50.000 MIL REAIS

O conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Tabocão, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 032/2013 regulamentada pelo decreto nº 077/2014 CMAS

Considerando 1º: Considerando: A deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Junho de 2023

Resolve:

Art 1º Pela aprovação da utilização do recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 202371280008, sob o Numero de programação: 170825420230001, indicado pela Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na utilização na melhoria dos atendimentos do SUAS;

Art 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Nayane da Conceição Almeida
Presidente do CMAS de Tabocão
26/06/2023

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 025/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ALEXANDRE ELIAS DE ARAÚJO, Professor, matrícula 350,30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ANGELO CUNHA ROCHA, função: Professor, matrícula 153,30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 027/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023--“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLAUDIA LEÃO DA SILVA PEREIRA função: Professora, matrícula 158, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 028/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO, função: Professora, matrícula 083, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 029/2023 DE 24 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. EDNAIR PEREIRA DE MELO, função: Diretora escolar, matrícula 180, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 30/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOELMA MORAIS DE OLIVEIRA SILVA, função: Professora, matrícula 444, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 31/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOYCIONNY GOMES SOUSA, função: Professora, matrícula 352, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 32/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KELIDA AGUIAR CHEFER, função: Professora, matrícula 398, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 33/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA função: Professora, matrícula 182, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 34/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ROSILENE NOLETO FERREIRA, função: Professora, matrícula 157, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 035/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DIUDETE CARNEIRO CUNHA, função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 166, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ELIANE SILVA DOS REIS: função: coordenadora de apoio e merenda escolar, matrícula 957, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte dias (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 037/2023-DE 20 DE JUNHO DE 2023-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. IREUDA DE OLIVEIRA MOTA MARINHO, função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 149, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 038/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOANA BATISTA DE ARAÚJO, função: merendeira, matrícula 10, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 039/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão,

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUANA MARREIRA ROSENO DO COUTO: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 340, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silv de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 040/2023DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA RAIMUNDA DIAS OLIVEIRA, função: auxiliar administrativo, matrícula 120, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 041/2023DE 20 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. SANDRA CRAVEIRO LEAL: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 372, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte (20) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CAMILA CARDOSO PACHECO, função: professora, matrícula 329, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 043/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. HELDER ESTEVAM DA SILVEIRA, função: professor, matrícula 327, função: professor, matrícula 329, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 044/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOGLESSIA ROCHA FIGUERESO, função: professora, matrícula 616, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 045/2023-DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão,

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. LINDOMAR FERREIRA BISPO, função: professor, matrícula 330, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 046/2023- DE 22 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal, Sra. MARIA VANDA SOUSA BARROS, função: coordenadora pedagógica, matrícula 121, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 047/2023-DE 22 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. MARIVALDO DIAS RIBEIRO DOS SANTOS, função: Coordenador Pedagógico, matrícula 194, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Município de Tabocão, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 048/2023-DE 22 DE JUNHO DE 2023. -"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão,

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ZAIRA MARINHO LEÃO SILVA, função: professora, matrícula 403, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 049/2023-DE 22 DE JUNHO DE 2023. -CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ANA PAULA SOUSA DA SILVA: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 611, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 050/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. BERENICE BARBOSA DE SOUSA: função: merendeira, matrícula 485, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 051/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CORACY JOSÉ DA SILVA SENE: função: auxiliar serviços gerais, matrícula 98, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 052/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE

FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. DESENI ADENISIO DOS SANTOS FONSECA: função: coordenadora de apoio e merenda escolar, matrícula 125, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 053/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. JOELMA FRANCISCA DE ALMEIDA: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 583, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Sila de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 054/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KSEMILIA ODORICO CARDOSO: função: bibliotecária, matrícula 354, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 055/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUCIANA FERNANDES DA SILVA MARTINS: função: merendeira, matrícula 034, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº056/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUIZA RAIMUNDA DA

SILVA: função: auxiliar serviços gerais, matrícula 531, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 057/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. OLIRIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA ANDRADE, função: merendeira, matrícula 181, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 058/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RAIMUNDA NERES BARBOSA, função: merendeira, matrícula 67, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 059/2023 -DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RIVANE DA SILVA SOUSA SANTOS: função: Administrativa, matrícula 14, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 061/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidor municipal Sra. ADRYANNA CARVALHO FONSECA, função: Professora, matrícula 507, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 062/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ALESSANDRA PORTO LEAL DE SOUSA, função: professora, matrícula 15, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 064/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do

Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLÉBIA FERNANDES DE OLIVEIRA, função: Professora, matrícula 334, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº069 /2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KATIA GARDENE DA SILVA SILVEIRA, função: Professora, matrícula 449, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 070/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. KATIANE MARTINS DA SILVA, função: Professora, matrícula 613, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZIA APARECIDA PARREIRA FERREIRA, função: Diretora escolar, matrícula 400, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 072/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZINEIDE GONÇALVES SOBRINHO BERNARDES, função: Professora, matrícula 100, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 073/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARCIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, função: Professora, matrícula 324, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 074/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE



**FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, função: Secretária escolar, matrícula 89, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 077/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA JOSÉ SILVA CASTRO SOARES, função: Professora, matrícula 401, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA Nº 078/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RISELMA BATISTA CARDOSO, função: professora, matrícula 331, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 079/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. VANIA SUPRIANO DO COUTO SILVA, função: coordenadora pedagógica, matrícula: 78, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 080/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CARMOSA ALVES DA CONCEIÇÃO: função: merendeira, matrícula 179, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte dois (22) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 081/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ALDAIRES BARBOSA DE SOUZA SILVA: função: merendeira, matrícula 31, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 082/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. ALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO: função: garí, matrícula 53, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 083/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. CLEIDIANE ALVES DE SOUSA: função: merendeira, matrícula 404, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 084/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. EVA ALVES DA ROCHA: função: Bibliotecária, matrícula 371, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 085/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LEILIANE TEIXEIRA EVANGELISTA DA SILVA: função: Auxiliar de serviço gerais, matrícula 397, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 086/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LIZAMAR BATISTA DA SILVA: função: Auxiliar de serviço gerais, matrícula 168, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 087/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LUZIA DE HOLANDA BARROS: função: Auxiliar de serviço gerais, matrícula 128, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 088/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA: função: Porteira, matrícula 79, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 089/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARLENE DE ALMEIDA PASSOS: função: zeladora, matrícula 111, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 090/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. NEBIA FERNANDES DE OLIVEIRA: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 435, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 091/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ADRIANA PARPINELI FERREIRA: professora, matrícula 050, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Tabocão -Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 092/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ELDA CARDOSO DE CARVALHO FARIA: professora, matrícula 174, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos

providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Tabocão - Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 093/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. ESDRA DA SILVA DE SOUSA: Secretária Municipal de Educação, matrícula 409, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Tabocão - Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 094/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023--“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. LENI MENEZES PALHARINI: função: professora, matrícula 325, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Tabocão- Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 095/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARCIA DO CARMO MUSTAFÉ MENDONÇA: professora, matrícula 373, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Tabocão - Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 096/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA LUCIA BATISTA LIMA SOUSA, função: professora, matrícula 117, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Tabocão- Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 097/2023- DE 27 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. NEUZA DIAS OLIVEIRA, função: auxiliar de biblioteca 140, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, Tabocão- Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 098/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023-“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. RAIMUNDA SOUSA DE ALMEIDA: função: Zeladora, matrícula: 109, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa
Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 099/2023-DE 27 DE JUNHO DE 2023. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sr. VALDEMIRO BORGES DA SILVA: função: Gari, matrícula: 107, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO, Tabocão- Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) do mês de fevereiro do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 100/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023--“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA GIRLANIA DA SILVA: função: Zeladora, matrícula 187, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 102/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023--“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERREIRA: função: auxiliar de serviços gerais, matrícula 134, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos

providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 103/2023 DE 26 DE JUNHO DE 2023--“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sra. MARIA ROSILAN CAMPOS MARTINS LEÃO função: professora, matrícula 615, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e seis (26) do mês de junho do ano de 2023

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito

Esdra da Silva de Sousa

Secretária Municipal de Educação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração